

JUSTIFICATIVA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUCUMÃ-PA.

INTERESSADO

MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

BASE LEGAL

O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.

A presente aquisição se justifica pela necessidade de adquirir um compactador de solo de percussão e uma cortadora de concreto, asfalto e piso para serem utilizados nas ações de manutenção e de recuperação de ruas e avenidas urbanas pavimentadas do Município.

Ressalta-se que após o período chuvoso as ruas e avenidas pavimentadas ficaram bastante danificadas pelo excesso de chuva, prejudicando o acesso da população, contribuindo para acidentes e causando transtornos e prejuízos ao erário público.

Assim há a necessidade de aquisição de equipamentos de pequeno porte específicos para atender a estas demandas. E como os equipamentos existentes estão bastante sucateados pelo excesso de uso e de tempo, não resta outra alternativa a municipalidade a não ser a referida aquisição.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo Decreto 5.450/2005. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.



DA MOTIVAÇÃO

Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos materiais permanentes enseja o desgaste e danificação desses. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na aquisição de equipamentos, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades inerentes a esta Secretaria.

E, considerando ainda as atuais condições dos equipamentos existentes, os quais são antigos e encontram-se danificados e funcionando precariamente, comprometendo a segurança e eficiência do serviço público.

DO QUANTITATIVO

A aquisição em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos equipamentos modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível a aquisição do referido objeto para continuidade das atividades desenvolvidas por esta Administração. Sendo que a quantidade estimada foi calculada com base no consumo médio dos itens nos exercícios anteriores e no planejamento de gestão para os próximos 12 (doze) meses.

DO PREÇO

O preço estimado para a contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas no Portal Banco de Preços, Portal Compras Públicas, Domínio Público e pesquisa de mercado com empresas do mesmo ramo de atividade, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 20.007,14 (vinte mil e sete reais e quatorze centavos). Os recursos para a referida contratação serão provenientes dos recursos da Prefeitura Municipal de Tucumã-Pa, Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de pequeno porte para atender as demandas do Município de Tucumã.

Tucumã - PA, 29 de junho de 2023.

EDGAR FRANCISCO VANIN
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 002/2021

